

GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 3967 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 16 de agosto de 2019

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO – BAHIA
CNPJ: 13.348.529/0001-42



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 055/2019 - Contratante: O Município de Mansidão/BA; Contratado(a): R7 AUTO CENTER EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 31.002.096/0001-50; Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota operacional do Município de Mansidão, com aplicação de peças e acessórios; Valor Global do Contrato: R\$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais); Prazo de Vigência do Contrato: 06 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; Fonte de Recursos: - Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários; 01 – Educação 25%; 15 – FNDE; 19 FUNDEB 40%; Saúde-14 SUS; 02 - Saúde 15%; 29 – FNAS; Assinam: Ney Borges de Oliveira e Ricardo Alves de Souza, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a); Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01/2019 – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em alterar o valor contratual inicial do instrumento contratual acima identificado. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, no valor total de R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais) somado ao valor contratado inicialmente no total de R\$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais), passando o valor total do Contrato ao montante de R\$ 692.500,00 (seiscentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), conforme estabelecido no art. 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 09 de agosto de 2019; Assinam o Termo Aditivo: Ney Borges de Oliveira e Ricardo Alves de Souza, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).